



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
38ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS DE BARRETOS-SP  
Av. 43, n. 1.016, bairro Alvorada, Barretos-SP - CEP 14780-733 - Tel (17) 3321-5700

## AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado inerente ao PJe n. 5015227-71.2018.4.03.6182, no dia 17/05/2023, estive na Av. 41, n. "0601", em Barretos/SP, local em que, após vistoria e formalidades legais, realizei a **constatação** para subsequente **avaliação** do(s) seguinte(s) bem(ns):

a) Um imóvel urbano, residencial, com 16.993,00 m<sup>2</sup> de terreno, conforme certidão da matrícula n. 81.142 do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos-SP, e com 1.114,24 m<sup>2</sup> de área construída, conforme cadastro municipal n. 211019056701, em regular estado de conservação, com desgaste natural inerente ao uso a que se destina, avaliado em sua integralidade, conforme a praxe padrão adotada por esta Subseção, em R\$ 9.581.846,69.

Barretos-SP, 20 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Artur F. M. R. Motta', written over a horizontal line.

Artur F. M. R. Motta  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
RF n. 8265